

EDITAL 1/2022

----- Por despacho do Exmo. Vereador do Pelouro, Miguel Torres, datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 112º, do decreto-lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que dele faz parte integrante o novo Código de Procedimento Administrativo, perante o descrito, no artigo 25º, nº 4 do Regulamento nº 855/2010 - Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, de 23 de Novembro, bem como os nºs 3, 4 e 5 do artigo 153º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o nº 2, do artigo 15º, do decreto-lei 124/2006, de 28 de junho, **para no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital, os proprietários do terreno na Rua da Alvegada, freguesia de Molelos, confinante com um prédio com o número de policia 100, propriedade de Cesaltina Figueiredo Coimbra Dias Henriques, procederem à gestão de combustível do mesmo.** -----

----- Mais se notifica, nos termos do nº4 do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as devidas atualizações que, se decorrido aquele prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a Câmara Municipal procederá à sua execução, sem necessidade de quaisquer outras formalidades, sendo que de acordo com o nº 15, do artigo 15º do mesmo diploma legal, os proprietários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível. -----

----- Após a realização desses trabalhos, o Município procederá à sua notificação para, no prazo de 60 dias proceder ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido esse prazo, sem que se tenha verificado o seu pagamento, de acordo com os n.ºs 5 e 6 também do artigo 21º, será extraída certidão de dívida, para cobrança por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- E para constar se lavre o presente Edital e outros de igual teor a expor nos lugares de estilo, devidamente autenticados com selo branco em uso neste Município. -----

----- Paços do Concelho de Tondela, aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O Vereador do Pelouro,



João Carlos Figueiredo